



Portaria nº 22/2025 - GP

Abaiara/CE, 02 de janeiro de 2025.

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA o Sra. **YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO**, Secretária do Trabalho e Assistência Social, para exercer as funções de gestora e ordenadora de despesa dos seguintes órgãos:

<b>SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Angelo F. Sampaio*  
**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 22/2025 - GP**

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNA o Sra. YASMIN GRANGEIRO SAMPAIO, Secretária do Trabalho e Assistência Social, para exercer as funções de gestora e ordenadora de despesa dos seguintes órgãos:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:8E5B7992**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/01/2025. Edição 3622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>